

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Institui o Dia Nacional do Cirurgião
Cardiovascular

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular, a ser comemorado anualmente no dia 3 de abril.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste projeto de lei é fazer uma justa homenagem ao cirurgião cardiovascular.

O cirurgião cardiovascular é um profissional altamente especializado, cuja formação depende de um curso de residência médica de 5 anos de duração, que somado aos 6 anos de medicina, resulta em 11 anos em tempo integral de dedicação e estudo.

Ele desempenha um papel fundamental na área da saúde, sendo responsável por realizar procedimentos cirúrgicos complexos e delicados no coração e nos grandes vasos sanguíneos.

O campo de atuação é bastante amplo, desde cardiopatias congênitas em recém-nascidos, até doença arterial coronariana em idosos, demonstrando a importância desse trabalho para salvar vidas.

Assim, comemorar o Dia do Cirurgião Cardiovascular é uma maneira de reconhecer e homenagear esses profissionais que dedicam suas vidas a uma área tão importante da medicina.



A data foi escolhida pelos próprios cirurgiões em razão fundação da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, em 03 de abril de 1986.

Em face do exposto, peço a meus nobres Pares o apoio para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 04 de julho de 2024.

Deputado Hildo Rocha





CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Ofício N°. SEI-1990/2024/CFM/GABIN

Brasília, 15 de maio de 2024

Ao Senhor

Vinícius José da Silva Nina

Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

meryt@sbccv.org.br

Assunto: resposta à solicitação de apoio

Senhor Presidente,

1. Acusamos o recebimento de sua correspondência, protocolada neste Conselho sob o nº 24.0.000003400-9, pelo qual V. S.^a solicita o apoio do Conselho Federal de Medicina ao requerimento à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.
2. Informamos que estamos de acordo com a solicitação e que encaminhamos ofício ao Deputado Federal Dr. Luizinho manifestando nossa concordância com o pleito.
3. Por oportuno, segue cópia da missiva enviada ao parlamentar.
4. Sendo o que temos no momento, expressamos nossos votos de estima.

Atenciosamente,

JOSÉ HIRAN DA SILVA GALLO

Presidente do CFM



Documento assinado eletronicamente por **José Hiran da Silva Gallo, Presidente**, em 16/05/2024, às 11:20, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº 2.308/2022, de 28 de março de 2022.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084701** e o código CRC **CE0CFD4D**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul - Bairro Asa Sul | (61) 3445-5900

CEP 70.200-760 | Brasília/DF - <https://portal.cfm.org.br>

Referência: Processo SEI nº 24.0.000003400-9 | data de inclusão: 15/05/2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 *

Conselho Administrativo 2024

Weimar Kunz Sebba Barroso
Presidente

Gerson Luiz Bredt Júnior
Vice-presidente

Andréa Araujo Brandão
Carlos Eduardo de Souza Miranda
Denilson Campos de Albuquerque
João Fernando Monteiro Ferreira
Nivaldo Menezes Filgueiras Filho
Paulo Ricardo Avancini Caramori
Ricardo Pavanello
Sérgio Tavares Montenegro



**SOCIEDADE
BRASILEIRA DE
CARDIOLOGIA**



Cuidando da saúde
cardiovascular do Brasil

Apresentação: 04/07/2024 18:07:18
PL n. 2748/2024

PL n. 2748/2024

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2024

Ilmo. Sr.

Dr. Vinicius José da Silva Nina

Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV

Saudações,

A Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) expressa seu apoio integral à iniciativa da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular. Reconhecemos a importância desta data para a valorização e o reconhecimento dos profissionais que dedicam suas vidas à melhoria da saúde cardiovascular no Brasil.

A SBCCV tem sido uma peça fundamental no avanço técnico e acadêmico da cirurgia cardiovascular no país, e a instituição deste dia comemorativo é um passo significativo para celebrar e divulgar os avanços e a dedicação dos cirurgiões cardiovasculares.

Assim, a Sociedade Brasileira de Cardiologia apoia plenamente esta iniciativa e coloca-se à disposição para tratativas e colaborações que possam ser necessárias para a efetivação desta importante data.

Atenciosamente,

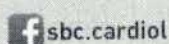
Sérgio Tavares Montenegro
Membro do Conselho Administrativo da Sociedade Brasileira de Cardiologia

Rio de Janeiro

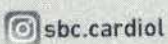
Av. Marechal Câmara, 160 - 3º andar
Centro - 20020-907
Rio de Janeiro / RJ
Tel.: (21) 3478-2700

São Paulo

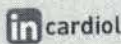
Alameda Santos, 705 - 11º andar
Cerqueira César - 01419-001
São Paulo / SP
Tel.: (11) 3411-5500



sbc.cardiol



sbc.cardiol



cardiol



sbc_cientifico



CardiolBr





ACADEMIA MARANHENSE DE MEDICINA

Fundada em 25 de abril de 1988

Rua São João, 265 – Centro.

São Luís – MA.

Casa Netto Guterres

CARTA

A Academia Maranhense de Medicina vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Muito obrigado pelo seu apoio.

São Luís, 20 de maio de 2024

Acad. José Márcio Soares Leite

Presidente





ACADEMIA MINEIRA DE MEDICINA

Belo Horizonte, 28 de maio de 2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

À Câmara de Deputados do Congresso Nacional,

A Academia Mineira de Medicina vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população. A instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento deste segmento profissional e sua melhor divulgação.


José Carlos Serufo
Presidente


Claudia Fonseca Pereira
Secretária





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitario Petrônio Portela, s/nº - Bairro Ininga
Teresina-PI, CEP 64049-550
- <http://hupi.ebserh.gov.br>

Carta - SEI nº 1/2024/SUP/HU-UFPI-EBSEERH

Teresina, data da assinatura eletrônica.

À Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV

Assunto: **Instituição do Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.**

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA

Superintendente HU-UFPI/EBSEERH

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Batista de Lima, Superintendente**, em 21/05/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39213028** e o código CRC **8AC9AEFE**.

Referência: Processo nº 23524.017916/2024-71 SEI nº 39213028



ers/Dell/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/4HU53AD8/Carta___SEI_39213028.html

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha



São Luís – MA, 27 de maio de 2024

À

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR (SBCCV)

O HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o n. 11.006.293/001-30, localizado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, 540, Cohama, CEP: 65.060-645, São Luís/MA, representado conforme seu Estatuto Social em vigor, vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA

Av. Jerônimo de Albuquerque, 540 - Bequimão
São Luís - MA - CEP: 65060-645 - Tel.: (98) 3216-8100

www.hospitalsaodomingos.com.br
saodomingos hospitalsaodomingos

Página 1 de 1



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B84A520E8035475F95CBC8B17763FBE5
Assunto: SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR.docx
Hospital:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Renata da Silva Rocha Correa
Endereço: AV JURUA, 434
Barueri, 06.455-010
renata.correa@dasa.com.br
Endereço IP: 177.54.139.162

Rastreamento de registros

Status: Original
27/05/2024 17:57:40
Portador: Renata da Silva Rocha Correa
renata.correa@dasa.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Glaucia Andrade e Silva Palacio
glauca.palacio@dasa.com.br
diretoria geral
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Glaucia Andrade e Silva Palacio
A209876A752A453

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.249.73.60

Registro de hora e data

Enviado: 27/05/2024 18:04:18
Visualizado: 28/05/2024 08:30:51
Assinado: 28/05/2024 08:31:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 28/05/2024 08:30:51
ID: 47223502-ebac-4642-bcaf-37bf9fc2c606

Marcelino Da Cunha Machado Neto
marcelino.neto@dasa.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Marcelino Da Cunha Machado Neto
90D3830712854B4

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.66.192.218

Enviado: 27/05/2024 18:04:19
Reenviado: 31/05/2024 16:27:37
Visualizado: 03/06/2024 09:58:58
Assinado: 03/06/2024 09:59:12

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 03/06/2024 09:58:58
ID: 58307785-cbeb-4343-ae9a-a90ff80a3f87

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27/05/2024 18:04:19



Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Entrega certificada	Segurança verificada	03/06/2024 09:58:58
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/06/2024 09:59:12
Concluído	Segurança verificada	03/06/2024 09:59:12
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha





Hospital do Coração
ANIS RASSI

Apresentação: 04/07/2024 18:07:14 MESA

PL n.2748/2024

Goiânia, 04 de junho de 2024

À Câmara dos Deputados

Assunto: Apoio à instituição do **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**

Prezados Senhores,

O Hospital do Coração Anis Rassi vem, por meio desta, manifestar seu pleno apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**.

Consideramos de extrema relevância o pleito apresentado pela SBCCV, pois reconhecemos a importância e o impacto significativo da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população. Estes profissionais são essenciais na prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças cardiovasculares, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para a redução da mortalidade causada por estas enfermidades.

A instituição do **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular** não só permitirá o merecido reconhecimento a este segmento profissional, mas também servirá como um incentivo para que a população tenha maior consciência sobre a importância dos cuidados com a saúde do coração. Além disso, essa data poderá ser utilizada para promover campanhas de conscientização e educação sobre as doenças cardiovasculares, reforçando a necessidade de políticas públicas voltadas para a saúde cardiovascular.

Estamos convictos de que a celebração anual desta data contribuirá para a valorização dos cirurgiões cardiovasculares, destacando sua dedicação, competência e compromisso com a saúde dos brasileiros. Reiteramos, assim, nosso total apoio a esta iniciativa e nos colocamos à disposição para colaborar no que for necessário para a sua efetivação.

Atenciosamente,

Anis Rassi Jr
Diretor Científico
Hospital do Coração Anis Rassi
e-mail: arassijr@gmail.com



* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 *

Recife, 24 de maio de 2024

À Câmara dos Deputados

O Pronto Socorro Cardiológico de Pernambuco – Prof. Luiz Tavares da Silva (PROCAPE), Universidade de Pernambuco vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,


Dr. Ricardo de Carvalho Lima, PhD
Diretor Executivo do PROCAPE

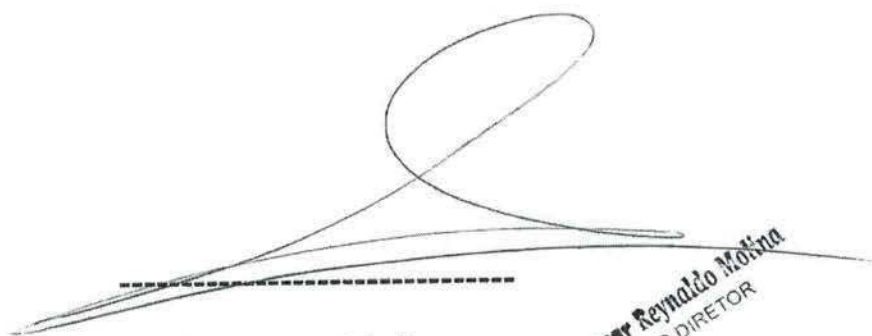


À SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

A Clínica PROCARDIO vem ,por intermédio deste ,manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascula-SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

São Luís, 20 de Maio de 2024.



Dr. Oscar Molina

Sócio Diretor

Dr. Oscar Reynaldo Molina
SÓCIO DIRETOR



SOLICITAÇÃO

O Hospital Getúlio Vargas vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

gov.br

Documento assinado digitalmente:
NIRVANIA DO VALE CARVALHO
Data: 21-05-2024 13:31:20-0500
Verifique em: <https://validar.digov.br>

Diretoria Geral do HGV

Teresina, 21 de maio de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA-PI
CNPJ 06.553.504/0001-38
AV. PEDRO FREITAS, S/N BLOCO A, CENTRO
ADMINISTRATIVO
BAIRRO SÃO PEDRO - TERESINA-PI
FONE: (88) 3216-1583

Av. Frei Serafim, 2352 - Centro
CEP 64.001-020 - Teresina - PI
Tel. 86 3221-3040





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO

CNPJ: 06.275.762/0001-87

Instituída pelo Alvará Régio de 03 de dezembro de 1.622
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Proc. M.J. N.º 14.132/91-12
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Expedido pelo Conselho
Nacional de Assistência Social (C.N.A.S.) – Decreto n.º 356 de 07-12-1991

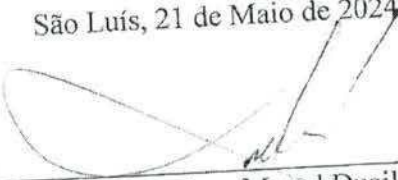
Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO MARANHÃO vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

São Luís, 21 de Maio de 2024


Dr. José Francisco Murad Duailibe
Provedor

Sede Própria: Rua do Norte, 233 – Centro – Cep: 65.015-330 – São Luís/MA
Fone: 3232-0144 (Pabx) 3232-0744 (Provedoria)
Email: santacasama@gmail.com





DIRETORIA
TÉCNICA

Dir. Técnica 105/2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

Prof. Dr. Vinicius Nina
Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP, manifesta seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,

Dr. Ronaldo Fernandes Rosa
Diretor Técnico - ISCMSP

RUA DOUTOR CESÁRIO MOTA JÚNIOR, 112 - VILA BUARQUE CEP: 01221-020
SÃO PAULO/SP TEL.: 2176-7043 WWW.SANTACASASP.ORG.BR
E-MAIL: GISLAINE.ALMEIDA@SANTACASASP.ORG.BR





17/05/2024

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre vem, por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Dr. Fernando Antônio Lucchese
Diretor do Hospital São Francisco
Diretor Hospital da Criança Santo Antônio
Diretor Hospital Nora Teixeira
ISCMPA*



Florianópolis, 17 de maio de 2024

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

CARTA DE APOIO

O **SOS Córdio Serviços Hospitalares**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito através do CNPJ 85.307.098/0001/87 e CNES 3327337, vem por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia **03 de abril** como o **Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por consideramos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
DAVID RODRIGUES MARTINS
Data: 17/05/2024 17:57:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

David Rodrigues Martins
Diretor Executivo

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO GRACA ARANHA
Data: 17/05/2024 19:12:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Fernando Graça Aranha
Diretor Técnico Médico
CRM/SC 12033



* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 *

São Luís, 05 de maio de 2024.

Ilmo. Dr. Vinicius José da Silva Nina
Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)
São Paulo - SP

A Diretoria do UDI Hospital apoia a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV), que submeterá um requerimento à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

A SBCCV é uma associação científico-educacional, sem fins lucrativos e que congrega os cirurgiões cardiovasculares do país, com o objetivo principal de aprimoramento e desenvolvimento técnico e científico em cirurgia cardiovascular.

Sediada no município de São Paulo e fundada em 1.969, inicialmente como departamento da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), teve como peças fundamentais em sua criação, os Professores Euríclides de Jesus Zerbini, 1º Presidente da SBCCV, no período de 1969 a 1983 e Professor Adib Domingos Jatene, Presidente na gestão de 1983/1985, seguidos de outros expoentes da especialidade, oriundos de diversos Estados da Federação.

Em 03 de abril de 1986, a SBCCV foi oficialmente fundada, como Sociedade de Especialidade, em Assembleia Geral de Fundação, na cidade de São Paulo, durante o XIII Congresso Nacional de Cirurgia Cardíaca, e no decorrer



desse período, muito tem contribuído para o aprimoramento técnico e científico dos cirurgões cardiovasculares e da especialidade no país.

Juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e Associação Médica Brasileira (AMB), é responsável pela emissão do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e Certificação na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável, este, em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). Tais títulos são reconhecidos por meio de Resolução CFM nº 2.330, de 3 de março de 2023 e com reconhecimento no Ministério da Saúde, conforme Anexos V e VI, item 2.1, da Portaria de Consolidação nº 1, de 22 de fevereiro de 2022, do Ministério da Saúde.

Tem por objetivo estatutário a promoção de reunião científica anual (Congresso da SBCCV), promoção da educação médica continuada, incentivo à obtenção de recursos para o desenvolvimento da pesquisa do ensino em cirurgia cardiovascular, além de promover ações de campanha de promoção à saúde ligadas à cirurgia cardiovascular voltados à sociedade em geral.

Ao longo desses anos, a entidade vem colaborando com a atualização científica de seus associados, além de lutar pela valorização profissional, tendo como beneficiário o paciente cardiopata. Com sede própria desde 1.995, com 9 Sociedades Regionais que contemplam todo o país, além dos seguintes Departamentos: Cirurgia Endovascular e Minimamente Invasiva, Estimulação Cardíaca Artificial, Cirurgia Cardiovascular Pediátrica, Assistência Circulatória Mecânica, Cirurgia Experimental, Cardiologia, Ligas Acadêmicas de Cirurgia Cardiovascular e Residentes de Cirurgia Cardiovascular.

A maioria das cirurgias cardiovasculares tem a capacidade de mudar a história natural da doença em evolução, revertendo ou melhorando os defeitos



estruturais que colocam em risco a vida do paciente, melhorando os sintomas e sua qualidade e quantidade de vida. Quanto maior a gravidade da doença, maior o benefício promovido pela cirurgia cardiovascular e a SBCCV preocupa-se no constante aprimoramento e na educação médica continuada de seus profissionais em prol dos pacientes cardiopatas.

Nesse ano, completa-se 55 anos de existência e trabalho constante e ininterrupto, contando com mais de 1.200 cirurgiões cardiovasculares associados, com atuação em todas as regiões do Brasil, atuando principalmente na Sistema Único de Saúde e comemoramos a 50ª edição do Congresso da SBCCV, único evento nacional da especialidade.

De acordo com a Lei nº 12.345, de 09/12/2010, para que as datas comemorativas vigorem em todo o território nacional, deverá obedecer ao critério de alta significação no segmento profissional e declaramos nosso apoio oficial neste pleito de reconhecimento.

Atenciosamente,

Julia Bacelar Barros
Diretora Médica
CRM/MA 6046
UDI Hospital

Julia Bacelar Barros

Diretoria – UDI Hospital





HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 582/2024/SUP/HU-UFMA-EBSERH

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

São Luís, data da assinatura eletrônica

Ao Senhor

Vinicius José da Silva Nina

Presidente

Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV)

Assunto: Instituição do Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular

Senhor Presidente,

1. Considerando que essa Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) é uma associação científico-educacional, sem fins lucrativos e que congrega os cirurgiões cardiovasculares do país, com o objetivo principal de aprimoramento e desenvolvimento técnico e científico em cirurgia cardiovascular.
2. Considerando que a instituição de um dia nacional em homenagem aos cirurgiões cardiovasculares constitui um reconhecimento formal ao trabalho dos profissionais no atendimento à população e incentivará a conscientização pública sobre a importância da prevenção e tratamento das doenças cardiovasculares.
3. Vimos manifestar apoio ao requerimento dessa Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a **instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular**, por entendermos ser pertinente o pleito.
4. O Hospital Universitário da UFMA se encontra à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários, podendo ser instado no endereço eletrônico huufma@huufma.br ou pelos telefones: (98) 2109-1205 ou (98) 9 9163-6218.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Joyce Santos Lages
Superintendente



EBSERH
Sociedade Brasileira de Eserh

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages**,
Superintendente, em 21/05/2024, às 15:39, conforme horário oficial de





Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39198276** e o código CRC **F94AC602**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23523.022396/2024-28

SEI nº
39198276

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024



* C D 2 4 7 7 2 5 0 9 7 2 0 0 *

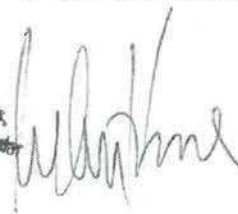
São Paulo, 21 de Maio de 2024.

À
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR

A Disciplina de Cirurgia Cardiovascular da Escola Paulista de Medicina/Universidade Federal de São Paulo vem por intermédio deste, manifestar seu apoio ao requerimento da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular - SBCCV à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de Abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Entendemos ser pertinente o pleito da SBCCV por considerarmos a relevância da atuação dos cirurgiões cardiovasculares no atendimento à população e de forma que a instituição da data comemorativa permitirá o reconhecimento do segmento profissional.

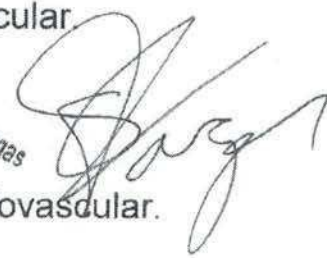
Prof. Dr. Nelson A. Hossne Jr.
Chefe da Disc. de Cir. Cardiovascular
CRM 97.287
EPM/UNIFESP



Prof.Dr. Nelson A. Hossne Jr.

Chefe da Disciplina de Cirurgia Cardiovascular

Guilherme F. Vargas
Médico
CRM 48.232



Prof.Dr. Guilherme Flora Vargas

Vice-Chefe da Disciplina de Cirurgia Cardiovascular.

Rua Napoleão de Barros, 715 – 3º andar – Enfermaria da Cirurgia Cardiovascular
Vila Clementino – CEP nº 04024-002 – São Paulo – SP - Telefone: 5576-4848 – Voip:
2102





Prezados colegas,

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) submeterá um requerimento à Câmara dos Deputados para a instituição oficial do dia 03 de abril como o Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular.

Em 03 de abril de 1986, a SBCCV foi oficialmente fundada, como sociedade de especialidade, em Assembleia Geral de Fundação, na cidade de São Paulo, durante o XIII Congresso Nacional de Cirurgia Cardíaca e, no decorrer desse período, muito tem contribuído para o aprimoramento técnico e científico dos cirurgiões cardiovasculares e da especialidade no país.

Juntamente com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e a Associação Médica Brasileira (AMB), é responsável pela emissão do Título de Especialista em Cirurgia Cardiovascular e Certificação na Área de Atuação em Estimulação Cardíaca Eletrônica Implantável (este em conjunto com a Sociedade Brasileira de Cardiologia – SBC). Tais títulos são reconhecidos por meio da Resolução CFM no 2.330, de 3 de março de 2023, com reconhecimento no Ministério da Saúde por meio da Portaria de Consolidação no 1, de 22 de fevereiro de 2022.

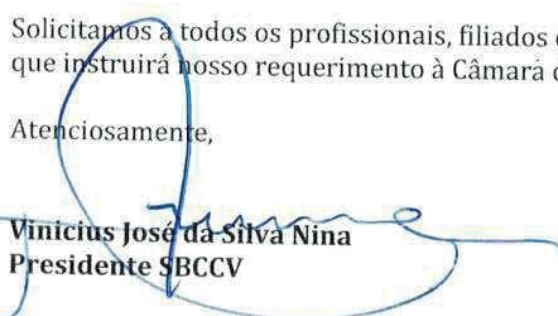
Neste ano em que completamos 55 anos de existência e trabalho constante e ininterrupto, contando com mais de 1.200 cirurgiões cardiovasculares associados e atuação em todas as regiões do Brasil, principalmente no Sistema Único de Saúde, pleiteamos o reconhecimento do dia 03 de abril como Dia Nacional do Cirurgião Cardiovascular, em memória e reconhecimento aos cirurgiões cardiovasculares que desbravaram os caminhos da especialidade no país e em homenagem aos profissionais atuantes e vindouros, que continuarão a exercer seu ofício em prol da população brasileira.

De acordo com a Lei no 12.345, de 09 de dezembro de 2010, para que a data comemorativa vigore em todo o território nacional, deverá obedecer, em nosso caso, ao critério de alta significação no segmento profissional.

Para tanto, a SBCCV abriu esta enquete para que nossos cirurgiões cardiovasculares manifestem se são favoráveis à instituição de uma data comemorativa oficial da especialidade.

Solicitamos a todos os profissionais, filiados ou não à SBCCV, que respondam à enquete, que instruirá nosso requerimento à Câmara dos Deputados.

Atenciosamente,


Vinicius José da Silva Nina
Presidente SBCCV

11 91277-4188
11 3849-0341



sbccv@sbccv.org.br
www.sbccv.org.br



R. Afonso Celso, 1178
Vila Mariana, São Paulo - SP
04119-061, Brasil



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD247725097200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hildo Rocha





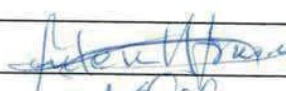
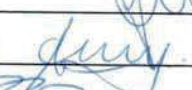
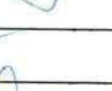
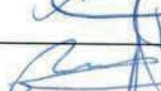
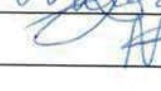
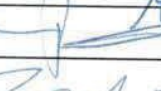
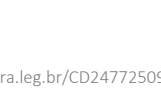
DIA NACIONAL DO CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR

Apresentação: 04/07/2024 18:07:41.143 - MESA

PL n.2748/2024

	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
1	VINÍCIUS JOSÉ DA SILVA NINA	[Assinatura]
2	CARLOS MANUEL DE A. ARANHA	[Assinatura]
3	PELRO RAFAEL SAKRHO	[Assinatura]
4	VALDESTER C. PINTO JR.	[Assinatura]
5	FERNANDO LUCCHESE	[Assinatura]
6	Dr. M. S. Almeida	[Assinatura]
7	Renato Bastos Pope	[Assinatura]
8	Anderson da Silva Torozzi	[Assinatura]
9	MELCHIOR LUIZ LIMA	[Assinatura]
10	GUSTAVO LEVO TUDAS	[Assinatura]
11	Luiz Fernando Comas	[Assinatura]
12	LEONARDO AUGUSTO MIANNA	[Assinatura]
13	VALQUIRIA PEREIRA CAMPAJUCH	[Assinatura]
14	Manoel Antonio Santos	[Assinatura]
15	Luiz Claudio Mendes	[Assinatura]
16	João Pedro Tetamante Maranhão	[Assinatura]
17	Alvaro Monteiro Pontes	[Assinatura]
18	Edson Augusto Silva de Lima Junior	[Assinatura]
19	Leonardo Luiz Silva	[Assinatura]
20	Roberto Lima Mello	[Assinatura]
21	Augusto Luiz Mendes Malta	[Assinatura]
22	Ricardo Mazzeri Katsura	[Assinatura]
23	MARCUS VINÍCIUS W. SANTOS	[Assinatura]
24	Manoel Leônidas Augusto Neto	[Assinatura]
25	Sérgio da Costa Mota	[Assinatura]
26	Joseval de Almeida	[Assinatura]
27	Leonardo Tambellini Peroni	[Assinatura]



28	ANTONINHO S ALPONI	
29	Roberto Eloy Pires	
30	Jesus Antonio G. Saurith	
31	Jorge Alberto Morales Gutierrez	
32	Isabelle Mesquita	
33	Anny Kátia Puchalski	
34	Anderson de Rose Rosido	
35	Luís Henrique M. Valente	
36	Cyrlano Josué Fleury	
37	Luís Roberto Pires	
38	Henrique M. M. M. M.	
39	Luís Roberto Pires	
40	Vitor Carneiro	
41	Arthur Carneiro	
42	Ricardo Carneiro	
43	Luís Henrique de Moraes	
44	Rafael do Prado Almeida	
45	Roberto Carlos de Moraes	
46	Enrique de Oliveira Rodrigues	
47	Antonio Pereira de Silva M. B.	
48	João G. A. Carneiro	
49	Raul Ricardo Rodrigues	
50	Pompilio Sampaio Brito	
51	Guilherme Winter	
52	José Maria José Maria de Almeida	
53	José Teles de Moraes	
54	Moisés Vitor Lopes Almeida	
55	Antônio Carlos de Almeida Barbosa Filho	
56	Mayo Antonio de Moraes	
57	Moisés Barbosa de Andrade	
58	Luís Henrique Almeida	
59	Reginaldo P. Castro	
60	Osvaldo W. Gomes Junior	
61	Mathheus B. Meirelles	
62	Gustavo Pires	
63	Rafael Marlon de Souza Mendes	



64	Christian Jostin Pardo	
65	Daniel Fco de M. Trompieri	
66	Roldie Anne Diniz Viegas	
67	Alexandre Herculanio	
68	Wils Anzor L. Potho	
69	Décio Azichaim	
70	Guilherme Vuelto	
71	Fuiz Cosbes Bettolini	
72	Carman Tapiatini	
73	Vanessa Duarte	
74	MARLEO SARIO S MARTINS	
75	CLERYSTON MALLA	
76	EDUARDO PARRALLO	
77	Victor Hugo S. Chella	
78	Doio Espu Landeky	
79	Paulo de F. Carneiro	
80	Eduardo Carvalho Denein	
81	Renato Morais Franco	
82	PEDRO DE A. GONCALVES	
83	Alisson Silva Brito	
84	João Vitor P. M. Gomes	
85	Amorim de Amorim	
86	ALDO MARINHO	
87	Rene Wagner	
88	Anderson Tomazini	
89	Maria Alice Silva Gascon e Silva	
90	Walter Lázaro Kupat	
91	Daniela do Rosa Rucke	
92	Julia Maria Silva Lima	
93	Regina Fátima L. R.	
94	Paulo Amorim	
95	André Mena S.	
96	Renato Kallit	
97	Christiane Uchi	
98	Gabriela Luf	
99	Robson de Souza Almeida Jr	



100	ERNESTO FRANK CISNEROS LOPEZ	
101	SIGUER PACCIVELLI NARDINI	
102	MAURO ANTONIO FILHO	
103	Bruna Vendrasco	
104	Vitor Mourais	
105	Mayara B. Zamboni	
106	Gabriel C. A. Oliveira	
107	GABRIEL A. S. MUNIZ	
108	Pedro Borges Poltronieri	
109	Andrea Oliveira Freitas	
110	ARACELI C. VILAS	
111	Ronaldo Siqueira Junior	
112	TATIANA VERLICA	
113	DAVIS GABRIEL NETO NASC	
114	CAIUS LAMINER PALMA	
115	Jenniffer C. A. Nascimento	
116	GEORGE MONAER ALBUQUERQUE	
117	Emersony. Albuquerque	
118	Luiz Claudio M. Lima	
119	André Carvalheiro	
120	Shirley Marlene Siqueira	
121	Vitor Borges Gonçalves	
122	Mauro Roberto G. Indade	
123	Sandra Kelen G. Indade	
124	Matheus da Silva Passos	
125	Wagner da Silva Silva	
126	Monica Carlos Vitor Almeida	
127	Thais Montano	
128	Renzo Rossi	
129	Gabriel A. Lucendo	
130	Dep. Pedro Lima R. da Silva	
131	Marcelo Nitti	
132	Elinthon Velozes	
133	João Guilherme Mago	
134	Felipe Reate Cividanes	
135	Felipe Cesar Batista Amaral	

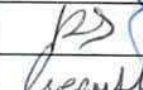
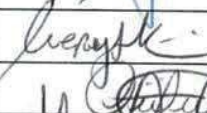
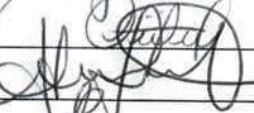
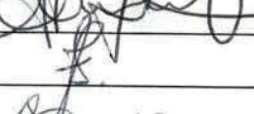
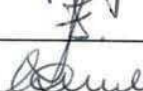
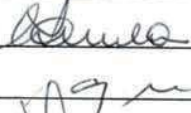
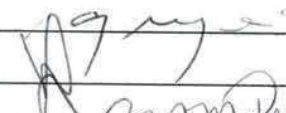
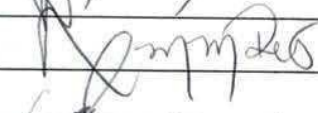
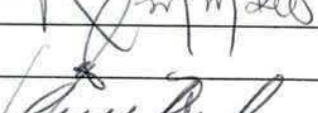
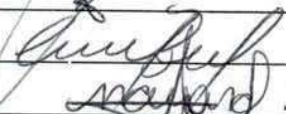
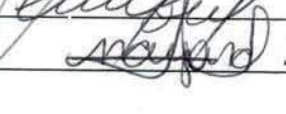
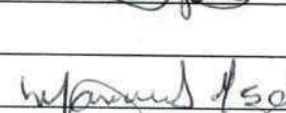
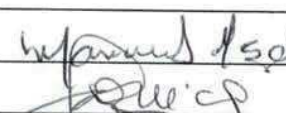
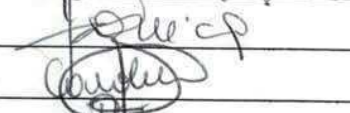
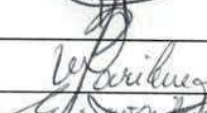
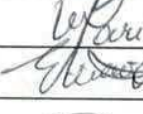
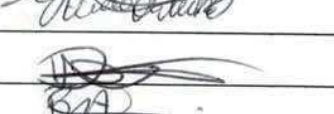
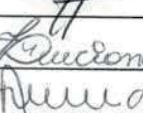
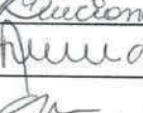
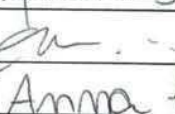
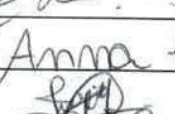
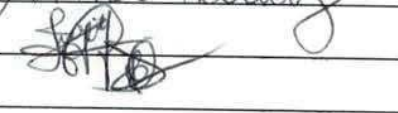
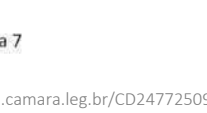


136	Mário Saintizen	
137	FABRUSO COSTA	
138	JOSE OSEAR BRITO	
139	SEBASTIÃO MARTINS	
140	CARLA TATAMATI	
141	MARCELA ESPER MACHADO	
142	Hélio Rocio Ferreira	
143	IVO Richter	
144	Guarimann Guilherme	
145	Renardo José Benachio	
146	Luigi Lorenco Araujo	
147	Pimenta M. Vitor	
148	Wenande de Castro Buzpinh	
149	Diogo Frits Gutz	
150	Flávia de A. de F. L.	
151	Dr. Henrique Oliver Goni	
152	Dora Eduardo Otey	
153	Francisco Wers	
154	Loren P. Strell	
155	Vladimir Gons Lob Jr	
156	Rubens Giambrini K.	
157	MARCO PREGIATO	
158	Amândio Rampidelli	
159	Edley Mozallian	
160	Luiz Carlos Silva Posen	
161	Guarimann Guilherme	
162	Lucas Fuma	
163	Rafael Espinola	
164	Stênio Costa Brand	
165	Lucas Mognara Pamam	
166	FABRUSO COSTA	
167	Maria Beltrame	
168	Marcelo de Castro Gomes	
169	Carolina Lopes de Castro Gomes	
170	Roni A. Bernardes	
171	Eny B. S. Mantano	



172	ROZANA POFCS	
173	ALISSON TO SEIN	
174	MILANES	
175	CHAPLIS	
176	JOSE L. D. VES	
177	NATALIA BECKENMOED	
178	GUSTAVO PEREIRA	
179	RAPHAEL GUINTANA PEREIRA	
180	CRISTINA M. V. GALLO	
181	DANIEL NARDI	
182	RENATO BRAULIO	
183	PATRICIA CRISTINA CELESTINO	
184	DINCEZ A. OLIVEIRA AMARAL	
185	Bruno Silva Almeida	
186	CELEDION OTOR DE COSM	
187	Guilherme Di Stado Silva	
188	Wilson Luiz de S. Pereira	
189	Marcelo de Cunha Sales	
190	João R. F. Junior	
191	Anderson da Silva Toranzo	
192	ANTONIO AUGUSTO MIADEA	
193	Henrique B. F. F. 1948	
194	Marcelo Jaleuc	
195	Marcos Antonio Centeno	
196	João Henrique Neri	
197	João Roberto	
198	George R. Jonari da Rosa	
199	ANDREY MONTORO	
200	Paulo HENRIQUE MEDEIROS COSTA	
201	RICARDO SPARZ. BICCHI	
202	Conrado Rodrigues BILHENCOURT	
203	NORVAL GUARDO COIMATILHAS	
204	WELDER G. FERREIRA	
205	JOSE B. BEZONCE	
206	Paula Figueiredo	
207	Bruno de C. Rocha	



208	Gabriel Starling Costa	
209	Vera Lucia D.M. Piccini	
210	Jackson Brenno Lopes	
211	Eduardo M. Teixeira	
212	Lydia Kedine Leite Chican	
213	Wass MACHADO PASIZO	
214	Guilherme VISCONE BRASIL	
215	Henilda RS	
216	Melyst Pedron	
217	Cintia Morgado Marinho	
218	Amanda Idalga	
219	Fabiano Jacobson	
220	Camilo Gichete	
221	Fernando SANCORI JR	
222	Marcelo A. Brambilla	
223	Mariana Medina Reis	
224	Andre Luiz Sotelo	
225	Carolina Bona Gama	
226	Maysa Santos	
227	Luizello M. Lima Silva	
228	Marcos Paulo Medeiros	
229	Monice Udo Junqueira	
230	Carolina L. Dornais	
231	Beatriz do S. Oliveira	
232	MARILENE LIMA FONTELLES	
233	VIVIANNE MONTEIRO	
234	Deivison A. C. Almeida	
235	Bruno A. Passos	
236	Breno de M. M. M.	
237	Miguel S. Garrin	
238	Luciana C. L. L.	
239	Alessandra Moreira	
240	Jose Carlos	
241	Anna Karoly B. J. Maciel	
242	Ingrid Lucia Pereira	
243	David Robert Alencar	



244	Sandra Quadra	Sandra Quadra
245	Nelson A. Branco Jr	Nelson A. Branco Jr
246	João Nelson A. Branco	João Nelson A. Branco
247	Euclides Teodoro	Euclides Teodoro
248	Vouge Calistrato Almeida	Vouge Calistrato Almeida
249	Renato da Silva	Renato da Silva
250	Dara Vitor Alencar Duarte	Dara Vitor Alencar Duarte
251	Capitão Lorenz e Mifunoro	Capitão Lorenz e Mifunoro
252	Breno Felipe Norvaz Araujo	Breno Felipe Norvaz Araujo
253	Diego do Amaral Cardozo	Diego do Amaral Cardozo
254	Anna Beatriz P. Souza	Anna Beatriz P. Souza
255	Rubens Giamboni Filho	Rubens Giamboni Filho
256	Priscila Fernando Vire	Priscila Fernando Vire
257	Fabrizio Lane Carvalho	Fabrizio Lane Carvalho
258	Amadeu Pires	Amadeu Pires
259	Mayana Bento de Oliveira Cruz	Mayana B. de O. Cruz
260	MATHEUS MORAIS CABRAL	Matheus M. de O. Cabral
261	Waldo Emerson P. Daniel Filho	Waldo Filho
262	Eduardo de Franco Bogas	Eduardo de Franco Bogas
263	Albino Siqueira	Albino Siqueira
264	Edson dos Santos Jr	Edson dos Santos Jr
265	Guilherme Grotto Moraes	Guilherme Grotto Moraes
266	David Arturo de Fries	David Arturo de Fries
267	Raulo R. L. Puster	Raulo R. L. Puster
268	Robert J. Puster	Robert J. Puster
269	Azizim Luiz de Aguiar	Azizim Luiz de Aguiar
270	Getúlio Lúcio Filho	Getúlio Lúcio Filho
271	Henrique B. Fortes	Henrique B. Fortes
272	João M. L. de Aguiar	João M. L. de Aguiar
273	João M. L. de Aguiar	João M. L. de Aguiar
274		
275		
276		
277		
278		
279		



CD247725097200

